



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.909
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o item 44 do artigo 1º do Decreto n. 1476 de 26 de abril de 2004, que autoriza o título de domínio do Loteamento Residencial de Interesse Social “Jardim José Paulo Nocera”, em favor de pessoas donatárias que especifica, nos termos da Lei Complementar n. 77 de 14 de novembro de 2003 e dá outras providências.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município de Dumont

CONSIDERANDO, que o proprietário do lote n. 44, quadra F, com 152,00 metros quadrados de área, na Rua Afonso Lopes, 96, doado para Arildo Cesar de Oliveira, foi equivocadamente lançado com número diverso do que realmente é;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o item 44 do Decreto n. 1476 de 26 de abril de 2004, que autoriza o título de domínio do Loteamento Residencial de Interesse Social “Jardim José Paulo Nocera”, em favor de pessoas donatárias que especifica, nos termos da Lei Complementar n. 77 de 14 de novembro de 2003, passando a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º. (...)

44 – Lote n. 08 da quadra F, com 152,00 m2, na Rua Afonso Lopes, 76, na cidade de Dumont, doado a: ARILDO CEZAR DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 17.730.647 e CPF nº 081.652.627-73.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de setembro de 2014.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção